



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.688/2021

SUMULA:- Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal Alimentação Escolar – Conselho CAE, Gestão 2021-2025 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, Lei Municipal nº 1.838/2021 e a Resolução FNDE nº 06/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal Alimentação Escolar – Conselho CAE, Gestão 2021-2025, na forma do Anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBOM HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 14/07/2021 – Edição 2305